O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor JOSÉ BISCASSI.

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor JOSÉ BISCASSI, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

José Biscassi, é um nome bastante conhecido em leilões de gado em pról de entidades beneficentes, tais como Hospital do Câncer de Barretos, Santa Casa de Santa Fé do Sul, APAE e Igreja Católica, participando incansavelmente como leiloeiro ou como coordenador, doando parte de seu tempo na realização desse tipo de evento, de forma absolutamente desinteressada.

Difícil falar em leilão de gado beneficente em Santa Fé do Sul sem associar à figura de José Biscassi, homem simples, probo, exemplo de cidadão adepto ao trabalho voluntário em leilões de gado.

Há quatro anos, também como voluntário, passou a emprestar seu inestimável e desprendido trabalho na organização e realização do Rodeio da FICCAP, com Cavalgada, contribuindo, sobremaneira, para o brilhantismo do maior evento popular de Santa Fé do Sul.

Conforme se depreende, o homenageado é um baluarte nestas modalidades de eventos.

Por tudo isso, faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
a: decreto legislativo-José Biscassi
14 AGO 2012

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de agosto de 2.012

ANICETO FACIONE
"Tieto"
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 AGO. 2012
PROT. Nº 242
PROTOCOLO